

DECRETO Nº. 3.511, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias `a
Controladora Geral do Município de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº 32861-8/3, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período 01 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua